

Processo Nº: 5830733-41.2025.8.09.0125

1. Dados Processo

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 09/10/2025 18:22:54

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA

WANDER JOSE JUNQUEIRA

Polo Passivo

WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS – GOIÁS.

Processo nº: 5830733-41.2025.8.09.0125.

Requerentes: Wander Junqueira Agricultura e Serviços Ltda. e Outros – todos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

Esta peça: Relatório Mensal de Atividades do “Grupo Junqueira” – Mês de referência – fevereiro a setembro de 2025.

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO JUNQUEIRA**”, neste ato representado por seu sócio **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênua e o acatamento costumeiro, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades “RMAs” - relativo aos meses de referência, fevereiro a setembro de 2025, do “Grupo Junqueira”.

É o que se requer.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Piranhas - GO, datado e assinado digitalmente.

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5057370-62.2025.8.09.0125, EM TRÂMITE
NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS - GO.**

Autos nº. 5830733-41.2025.8.09.0125.

**Autores: WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA. E WANDER JOSE
JUNQUEIRA.**

“GRUPO JUNQUEIRA”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

FEVEREIRO A SETEMBRO/2025

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 02/02/2026 18:34:39



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. OBJETIVO 3

3. METODOLOGIA UTILIZADA..... 4

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO 5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS 8

 5.1. ANÁLISE CONTÁBIL 8

 5.1.1. ATIVO 9

 a) CAIXA E BANCO CONTA MOVIMENTO 9

 b) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 11

 c) DEMAIS CONTAS DO ATIVO 12

 5.1.2. PASSIVO 13

 a) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 14

 b) FORNECEDORES 15

 c) EMPRÉSTIMOS 16

 d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... 17

 5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)..... 18

 a) RECEITA 20

 b) CUSTO 22

 c) DESPESAS 23

 d) RESULTADO DO PERÍODO 24

 5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 24

6. DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF) 26

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 27



1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA.**, neste processo denominadas **“GRUPO JUNQUEIRA” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 27/01/2025 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído sob nº 5057370-62.2025.8.09.0125, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 21/03/2025.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de fevereiro a setembro/2025.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**fevereiro a setembro/2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada não se trata de uma auditoria completa das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.



Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO JUNQUEIRA” é composto pelo produtor rural:

- WANDER JOSÉ JUNQUEIRA

As atividades desenvolvidas pelo Requerente abrangem os setores agropecuário e de transporte, com ênfase no cultivo de grãos (em especial soja) e na criação de gado (pecuária). Complementarmente, há prestação de serviços correlatos à atividade rural e registro de movimentações vinculadas a transporte rodoviário de cargas. Constatou-se, por meio da verificação *in loco* e dos documentos apresentados, que o Requerente explora tanto imóveis próprios quanto arrendados, mantendo operação agrônômica com uso de maquinário próprio (colheitadeiras, tratores, pulverizadores, implementos) e pessoal alocado nas propriedades.

As informações relativas ao contexto operacional do “GRUPO JUNQUEIRA” foram detalhadas no Laudo de Constatação Prévia elaborado pela Administração Judicial (VW Advogados), datado de 28 de fevereiro de 2025, que contemplou análise documental e visita técnica *in loco* às propriedades rurais nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, acompanhada por colaborador indicado pelo autor.

Principais achados operacionais e estruturais:

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



- Área total em que o Requerente desenvolve atividade rural: 6.649,20 hectares, distribuídos entre imóveis próprios e arrendados nos municípios de Piranhas-GO, Arenópolis-GO, Caiapônia-GO e Jataí-GO. (A listagem nominal das propriedades e respectivas áreas consta no Laudo).
- Atividade predominante: cultivo de soja, com expectativa de produtividade da safra em curso estimada entre 70 e 75 sacas por hectare para as sementes adquiridas (período de maturação aproximado de 120 dias). Há, também, produção e comercialização de bovinos e criação de gado nas propriedades.
- Infraestrutura e ativos: existência de maquinário próprio (colheitadeiras, tratores, pulverizadores, implementos), veículos e movimentação operacional compatível com a atividade rural, além de pequena estrutura administrativa sediada em Piranhas-GO.
- Funcionamento operacional: presença de colaboradores nas fazendas e evidências de atividade produtiva nas propriedades vistoriadas.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 27.01.2025 – pedido de TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE – Antecipatória dos Efeitos do Deferimento do Processamento de Recuperação Judicial (movimento 01);
- 05.02.2025 – Decisão – Determinação – Emenda à inicial – (movimento 04);
- 07.02.2025 – petição EMENDA À INICIAL – (movimento 06);
- 19.02.2025 – decisão NOMEIA O ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA REALIZAR O LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA – (movimento 08);
- 28.02.2025 – Manifesta AJ – LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA - (movimento 14);
- 21.03.2025 – Decisão – DEFERE O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (movimento 21);
- 28.03.2025 – TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – (movimento 46);



- 04.04.2025 – Manifestação AJ – Juntada da minuta do 1º edital - (movimento 59);
- 15.04.2025 – petição – Esclarecer a posição da pessoa física Wander José Junqueira – (movimento 66);
- 13.05.2025 – edital 1ª RELAÇÃO DE CREDORES, DJE 4187 Suplemento - SEÇÃO III – B – (movimento 76);
- 13.05.2025 – Manifestação AJ – INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES – (movimento 76);
- 19.05.2025 – Petição – Apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – (movimento 81);
- 19.05.2025 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA – (movimento 82);
- 04.06.2025 – Manifestação AJ – Relatório Inicial – (movimento 118);
- 09.07.2025 – Manifestação AJ – Da inadimplência do pagamento dos honorários da administração - (movimento 139);
- 04.08.2025 – Juntada do Relatório do Plano de Recuperação Judicial - (movimento 142);
- 05.08.2025 – Manifestação AJ – Juntada da 2ª Relação de credores – (movimento 143);
- 29.08.2025 – Petição - Envio de documentos e pagamento de honorários – (movimento 151);
- 08.10.2025 – Ofício comunicatório – Indeferimento do pedido de efeito suspensivo – (evento nº 210);
- 13.10.2025 – Manifestação do Administrador Judicial – Informação acerca da abertura do incidente de RMA – (evento nº 248);
- 23.10.2025 – Certidão expedida – Intimação do autor para recolhimento da guia de edital, visando à publicação da 2ª relação de credores (evento nº 143), no prazo de 15 (quinze) dias – (evento nº 249);
- 26.11.2025 – Juntada da 2ª (segunda) lista de credores do Grupo Junqueira – (evento nº 257);



- 05.12.2025 – Publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) da 2ª (segunda) lista de credores do Grupo Junqueira – (movimento 261);
- 08.12.2025 – Manifestação do Administrador Judicial – Informação acerca da publicação do edital da 2ª lista de credores – (movimento 262);
- 15.12.2025 – Decisão – Agravo de instrumento conhecido em parte e desprovido, mantendo-se a decisão agravada – (movimento 263);
- 22.01.2026 – Ato ordinatório – Abertura de prazo de 30 (trinta) dias para que os credores apresentem objeções – (movimento 269).

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO JUNQUEIRA” até o mês de fevereiro a setembro de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. Além da Aglutinação, também estamos efetuando, para fins de divulgação e análise, a eliminação dos saldos, Ativo x Passivo, entre as empresas do Grupo.



5.1.1. ATIVO

Fevereiro a maio/2025:

Descrição da conta	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
ATIVO	30.329.718,06	32.111.335,50	32.434.944,91	38.120.163,18
ATIVO CIRCULANTE	2.298.998,06	4.080.615,50	4.404.224,91	10.089.443,18
DISPONIBILIDADE	906.281,91	531.547,75	535.138,96	331.821,70
CONTAS A RECEBER	1.392.716,15	3.549.067,75	3.869.085,95	9.757.621,48
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.030.720,00	28.030.720,00	28.030.720,00	28.030.720,00
ESTOQUES	3.815.528,00	3.815.528,00	3.815.528,00	3.815.528,00
IMOBILIZADO	24.215.192,00	24.215.192,00	24.215.192,00	24.215.192,00

Junho a setembro/2025:

Descrição da conta	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	01/09/2025
ATIVO	37.948.878,70	40.303.497,14	37.402.577,17	33.802.064,27
ATIVO CIRCULANTE	9.918.158,70	12.272.777,14	9.371.857,17	5.771.344,27
DISPONIBILIDADE	120.200,63	605.250,95	897.243,03	465.724,86
CONTAS A RECEBER	9.797.958,07	11.667.526,19	8.474.614,14	5.305.619,41
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.030.720,00	28.030.720,00	28.030.720,00	28.030.720,00
ESTOQUES	3.815.528,00	3.815.528,00	3.815.528,00	3.815.528,00
IMOBILIZADO	24.215.192,00	24.215.192,00	24.215.192,00	24.215.192,00

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados do balanço patrimonial com saldo final de fevereiro a setembro/2025:

a) CAIXA E BANCO CONTA MOVIMENTO

Durante os exames realizados, verificou-se a relação de contas em nome de Wander José Junqueira, por meio do Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS) extraído do BACEN.



Procedeu-se à conferência do saldo contábil do mês de fevereiro a setembro/2025, sendo possível o confronto apenas com o extrato bancário disponibilizado do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e NU PAGAMENTOS, os quais não apresentaram divergências em relação aos registros contábeis.

Contudo, não foram apresentados os extratos bancários referentes às demais instituições financeiras nas quais o titular mantém relacionamento ativo, conforme indicado no relatório do BACEN, impossibilitando a conciliação integral das movimentações.

Segue o quadro demonstrativo das contas identificadas e da documentação recebida:

Fevereiro a maio/2025:

Banco ou Instituição	Data de início	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
60.746.948 - BCO BRADESCO S.A.	07/01/1999	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
00.000.000 - BCO DO BRASIL S.A.	10/03/2005	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
01.181.521 - BCO COOPERATIVO SICREDI	12/04/2017	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
06.332.931 - COOP SICREDI CERRADO GO	12/04/2017	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
24.795.049 - CCLA SUDOESTE GOIANO	28/02/2018	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29/06/2022	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
02.038.232 - BANCO SICOOB S.A.	16/08/2022	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
33.021.064 - COOP SICREDI ARAXINGU	11/01/2023	906.281,90	531.547,75	535.138,96	-
18.236.120 - NU PAGAMENTOS e 30.680.829	10/06/2025	-	-	-	-

Junho a setembro/2025:

Banco ou Instituição	Data de início	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
60.746.948 - BCO BRADESCO S.A.	07/01/1999	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
00.000.000 - BCO DO BRASIL S.A.	10/03/2005	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
01.181.521 - BCO COOPERATIVO SICREDI	12/04/2017	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
06.332.931 - COOP SICREDI CERRADO GO	12/04/2017	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
24.795.049 - CCLA SUDOESTE GOIANO	28/02/2018	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29/06/2022	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
02.038.232 - BANCO SICOOB S.A.	16/08/2022	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado	Não apresentado
33.021.064 - COOP SICREDI ARAXINGU	11/01/2023	1,00	-	-	1,00
18.236.120 - NU PAGAMENTOS e 30.680.829	10/06/2025	25.534,94	25.313,42	2.453,03	1.422,44



Diante do exposto, recomenda-se à parte interessada:

- i) Apresentar extratos bancários completos de todas as contas identificadas no relatório do BACEN e não apresentadas até o momento;

A ausência desses documentos impede a análise global da movimentação financeira e pode comprometer a comprovação dos saldos e transações registrados contabilmente.

b) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

No período analisado (fevereiro a setembro/2025), observa-se que a Recuperanda passou a contabilizar saldo referente ao ativo imobilizado, mantendo, de forma constante, o valor de R\$24.215.192,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil e cento e noventa e dois reais), registrado no Ativo Não Circulante. Embora o reconhecimento contábil represente um avanço em relação aos meses anteriores, não foi apresentado o relatório detalhado da posição patrimonial dos bens que compõem esse saldo, impedindo a validação técnica dos valores informados.

Em que pese o registro contábil, não foram encaminhadas as respectivas documentações comprobatórias que permitam verificar a existência, titularidade e mensuração adequada dos bens.

Contudo, foi verificado que foi disponibilizada a relação de bens móveis e imóveis nos autos do processo principal bem como as notas fiscais ou demais documentações comprobatórias base, no evento 121. Desta forma, utilizamos tais documentações para validar o saldo contábil.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 02/02/2026 18:34:39



Segue a relação dos itens que foram validados, agrupados, a partir da documentação disponibilizada:

TIPO	VALOR (R\$)
IMÓVEL RURAL	1.186.000,00
CAMINHÃO/TRATOR	1.530.000,00
CARRETA AGRÍCOLA	20.000,00
CARRETA GRANELEIRA	250.000,00
COLHEITADEIRA	3.530.000,00
GRADE	90.000,00
GRADE NIVELADORA	170.000,00
GUINCHO	25.000,00
PLANTADEIRA	2.140.000,00
PLATAFORMA DE CORTE	270.000,00
PULVERIZADOR	900.000,00
REBOQUE DOLLY	254.400,00
SEMEADORA	750.000,00
SEMIR. BASCULANTE	1.363.200,00
TRATOR	3.558.000,00
VAGÃO FORRAGEIRO	170.000,00
Total	16.206.600,00

Dessa forma, do saldo total de R\$24.215.192,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil e cento e noventa e dois reais), foi possível certificar o montante de R\$16.206.600,00 (dezesesseis milhões, duzentos e seis mil e seiscentos reais); contudo, remanescem pendentes de validação R\$8.008.592,00 (oito milhões, oito mil e quinhentos e noventa e dois reais), não sendo possível confirmar a adequação do saldo registrado, tampouco sua correspondência com a realidade patrimonial do grupo. Para a validação, será necessária a apresentação da respectiva relação conciliada com o saldo contábil registrado, acompanhada das notas fiscais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

c) DEMAIS CONTAS DO ATIVO



Para as demais contas que compõem o Ativo (Contas a Receber e Estoques) não foi apresentada qualquer documentação comprobatória. Diante disso, orienta-se à Recuperanda que realize a devida conciliação dos saldos contábeis e apresente a documentação pertinente para validação dos referidos valores.

Adicionalmente, verificou-se que o saldo de estoques encontra-se classificado no Ativo Não Circulante, quando, pela sua natureza, deveria estar registrado no Ativo Circulante, por se tratar de bens destinados à realização no curso normal das operações. Tal classificação inadequada compromete a correta análise da liquidez e da situação patrimonial da Recuperanda.

Diante disso, orienta-se que a Recuperanda proceda à reclassificação contábil dos estoques, bem como à conciliação integral dos saldos contábeis, com a apresentação da documentação pertinente, a fim de viabilizar a adequada validação dos valores registrados.

5.1.2. PASSIVO

Fevereiro a maio/2025:

Descrição Conta	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
PASSIVO	- 30.329.718,06	- 32.111.335,50	- 32.434.944,91	- 38.120.163,18
PASSIVO CIRCULANTE	- 69.462.543,25	- 69.703.507,77	- 69.709.234,58	- 68.891.073,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS	- 9.846,28	- 10.944,42	- 12.042,56	- 12.140,70
FORNECEDORES	- 5.848.801,37	- 6.390.812,87	- 6.506.008,66	- 5.902.636,46
EMPRESTIMOS	- 63.603.895,60	- 63.301.750,48	- 63.191.183,36	- 62.976.296,70
PATRIMONIO LIQUIDO	34.191.983,56	34.191.983,56	34.191.983,56	34.191.983,56
RESULTADO DO PERÍODO	4.940.841,63	3.400.188,71	3.082.306,11	- 3.421.072,88

Junho a setembro/2025:

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 02/02/2026 18:34:39

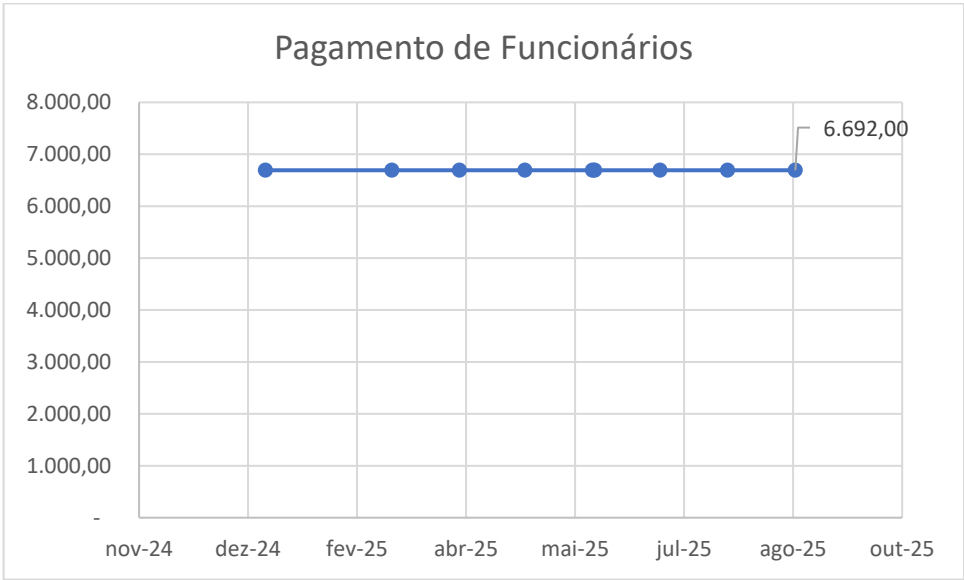


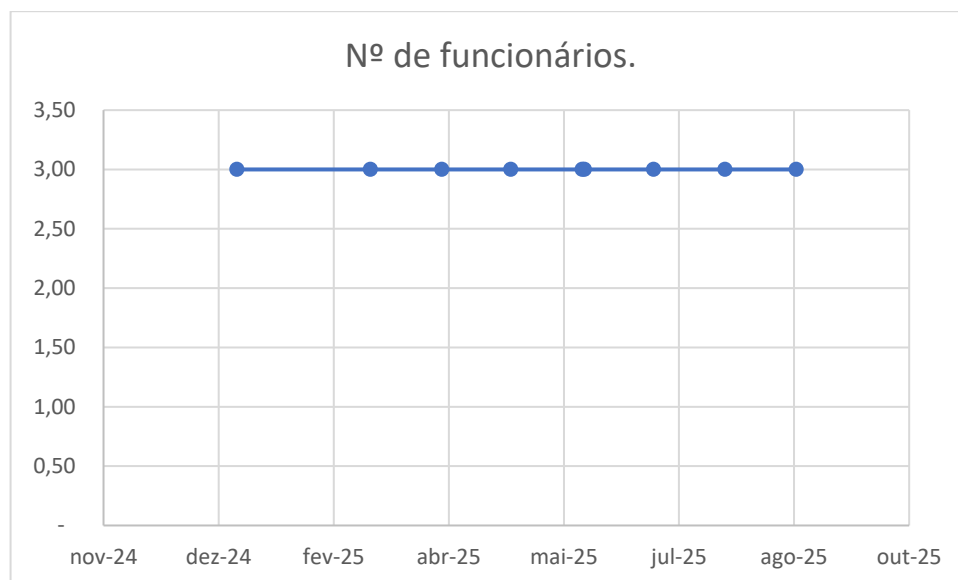
Descrição Conta	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025
PASSIVO	- 37.948.878,70	- 40.303.497,14	- 37.402.577,17	- 33.802.064,27
PASSIVO CIRCULANTE	- 68.445.167,61	- 68.701.139,53	- 67.786.586,40	- 67.348.536,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-13.213,94	-5.613,94	-5.035,66	-11.108,90
FORNECEDORES	-5.484.190,92	-5.772.801,66	-4.921.347,37	-4.505.783,38
EMPRESTIMOS	-62.947.762,75	-62.922.723,93	-62.860.203,37	-62.831.644,55
PATRIMONIO LIQUIDO	34.348.588,56	34.518.588,56	34.934.588,56	33.546.472,56
RESULTADO DO PERÍODO	- 3.852.299,65	- 6.120.946,17	- 4.550.579,33	-

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados do balanço patrimonial com saldo final de fevereiro a setembro/2025:

a) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente as obrigações trabalhistas, conforme Resumo da Folha de Pagamento:





Em relação às obrigações trabalhistas, verificou-se que o valor bruto da folha de pagamento é constante, de R\$ 6.692,00 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais), referente a três funcionários, resultando em um valor líquido de R\$ 6.131,54 (seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Constatou-se, ainda, que não houve admissões nem rescisões no período analisado.

b) FORNECEDORES

O balancete apresenta saldo registrado na conta Fornecedores, variando entre os meses analisados. Contudo, não foram apresentadas as documentações comprobatórias necessárias, tais como notas fiscais, contratos, extratos de conciliação ou a devida composição financeira detalhada contendo, no mínimo: nome do fornecedor, número do documento, valor, data de emissão e data de vencimento.

Dessa forma, o saldo apresentado não pôde ser validado pela Administração Judicial, impossibilitando a verificação da natureza das obrigações e se os respectivos credores integram ou não o rol concursal.



c) EMPRÉSTIMOS

Apresenta-se, a seguir, os saldos contabilizados referentes a empréstimos, financiamentos e operações bancárias, confrontados com as informações constantes da Relação de Credores apresentada nos autos, do período de fevereiro a setembro de 2025.

Fevereiro a maio/2025:

Descrição Conta	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
EMPRESTIMOS	- 63.603.895,60	- 63.301.750,48	- 63.191.183,36	- 62.976.296,70
BANCO DO BRASIL	- 42.741,28	- 42.741,28	- 42.741,28	- 42.741,28
BANCO BRADESCO	- 801.360,67	- 801.360,67	- 797.379,42	- 793.402,95
BANCO COOPERATIVO SICOOB	- 7.598.920,85	- 7.598.920,85	- 7.598.920,85	- 7.598.920,85
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL	- 1.138.739,39	- 1.009.071,07	- 1.009.071,07	- 934.524,52
BANCO DO BRASIL	- 30.547.499,32	- 30.547.499,32	- 30.547.499,32	- 30.547.499,32
BANCO PACCAR	- 1.493.404,17	- 1.407.335,72	- 1.320.702,03	- 1.253.283,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 5.441.591,96	- 5.441.591,96	- 5.441.591,96	- 5.441.591,96
COOPERATIVA DE CRED POUP INVEST CERRADO DE GO	- 3.398.328,39	- 3.398.328,39	- 3.398.328,39	- 3.398.328,39
COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADMISSAO SUDOESTE SICOOB	- 11.422.046,30	- 11.422.046,30	- 11.422.046,30	- 11.422.046,30
SAFRA	- 125.627,97	- 118.216,19	- 115.238,12	- 110.139,68
ALCINDO JORGE	- 1.380.000,00	- 1.380.000,00	- 1.380.000,00	- 1.380.000,00
COOPERATIVA AGRO	- 213.635,30	- 134.638,73	- 117.664,62	- 53.818,44

Junho a setembro/2025:

Descrição Conta	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025
EMPRESTIMOS	- 62.947.762,75	- 62.922.723,93	- 62.860.203,37	- 62.831.644,55
BANCO DO BRASIL	- 42.741,28	- 42.741,28	- 42.741,28	- 42.741,28
BANCO BRADESCO	- 789.414,57	- 785.428,56	- 781.447,32	- 777.473,23
BANCO COOPERATIVO SICOOB	- 7.598.920,85	- 7.598.920,85	- 7.598.920,85	- 7.598.920,85
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL	- 934.524,52	- 934.524,52	- 934.524,52	- 934.524,52
BANCO DO BRASIL	- 30.547.499,32	- 30.547.499,32	- 30.547.499,32	- 30.547.499,32
BANCO PACCAR	- 1.232.743,69	- 1.211.690,88	- 1.191.151,56	- 1.170.612,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 5.441.591,96	- 5.441.591,96	- 5.441.591,96	- 5.439.666,92
COOPERATIVA DE CRED POUP INVEST CERRADO DE GO	- 3.398.328,39	- 3.398.328,39	- 3.398.328,39	- 3.398.328,39
COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADMISSAO SUDOESTE SICOOB	- 11.422.046,30	- 11.422.046,30	- 11.422.046,30	- 11.422.046,30
SAFRA	- 107.161,61	- 107.161,61	- 107.161,61	- 105.041,24
ALCINDO JORGE	- 1.380.000,00	- 1.380.000,00	- 1.380.000,00	- 1.380.000,00
COOPERATIVA AGRO	- 52.790,26	- 52.790,26	- 14.790,26	- 14.790,26

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 02/02/2026 18:34:39



O levantamento do saldo contábil da conta Empréstimos, com base nos registros contábeis em 30/09/2025, demonstra um saldo devedor total de R\$ 62.831.644,55 (sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído entre diversas instituições financeiras, com maior concentração junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito do sistema Sicoob.

Na Relação de Credores, especificamente na Classe II – Garantia Real, consta o montante total de R\$ 61.860.822,45 (sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), valor este próximo, porém inferior, ao saldo contábil registrado, evidenciando diferença global entre os valores apresentados.

Observa-se que, em determinadas instituições financeiras, como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, os valores constantes na relação de credores apresentam divergências em relação aos saldos contábeis. Adicionalmente, verifica-se que parte do saldo contábil de empréstimos encontra-se vinculada a instituições não relacionadas na Classe II – Garantia Real, bem como a outros credores não financeiros, indicando a necessidade de melhor segregação entre créditos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Diante do exposto, recomenda-se que a Recuperanda promova a conciliação integral dos saldos, com a apresentação de razão analítica da conta Empréstimos, contratos, extratos bancários e memórias de cálculo, de forma a permitir o adequado alinhamento entre os registros contábeis e a relação de credores apresentada.

d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 02/02/2026 18:34:39



Com base nos balancetes apresentados, verifica-se que o Patrimônio Líquido, no período de fevereiro a setembro de 2025, é composto quase integralmente por saldos registrados na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados, não havendo evidência de capital social integralizado, reservas ou outros componentes patrimoniais relevantes.

Observa-se que os valores permanecem praticamente inalterados ao longo do período, com pequenas variações pontuais, sem que tenha sido apresentada documentação de suporte capaz de demonstrar a origem, a formação histórica ou a movimentação dos referidos saldos, tais como demonstrações contábeis anteriores, memórias de cálculo, escrituração fiscal correlata ou documentação societária.

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Fevereiro a maio/2025:

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Descrição Conta	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	- 69.804,59	- 3.496.508,48	- 4.956.401,68	- 11.993.472,21
RECEITAS OPERACIONAIS	- 69.804,59	- 3.496.508,48	- 4.956.401,68	- 11.993.472,21
RECEITA BRUTA	- 69.804,59	- 3.496.508,48	- 4.956.401,68	- 11.993.472,21
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS AGRICOLAS	- 69.804,59	- 3.157.991,09	- 4.617.884,29	- 11.654.954,82
VENDA DE BOVINOS	- 69.804,59	- 338.517,39	- 338.517,39	- 338.517,39
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	5.010.646,22	6.896.697,19	8.038.707,79	8.572.399,33
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.701.732,03	2.657.955,87	2.872.343,33	3.067.130,13
CUSTO DOS PRODUTOS AGRICOLAS VENDIDOS	1.701.732,03	2.657.955,87	2.872.343,33	3.067.130,13
COMPRA DE BOVINOS	1.701.732,03	2.657.955,87	2.872.343,33	3.067.130,13
CUSTOS DE PRODUCAO	2.365.521,20	2.487.904,81	2.877.201,11	2.915.995,00
CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO	2.365.521,20	2.487.904,81	2.877.201,11	2.915.995,00
CUSTOS COM PESSOAL	14.196,28	21.294,42	28.392,56	35.490,70
SEMENTES	414.029,65	421.421,05	716.990,11	716.990,11
FERTILIZANTES	347.160,16	356.130,16	358.513,48	358.513,48
DEFENSIVOS	1.548.431,84	1.623.957,19	1.685.012,94	1.705.502,74
SAIS MINERAIS/ RAÇÕES	41.703,27	65.101,99	88.292,02	99.497,97
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO	41.703,27	-	-	-
CUSTOS OPERACIONAIS	41.703,27	-	-	-
DESPESAS	943.392,99	1.750.836,51	2.289.163,35	2.589.274,20
DESPESAS OPERACIONAIS	928.840,61	1.736.284,13	2.274.610,97	2.574.721,82
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	775.268,98	1.582.680,50	2.120.973,79	2.421.051,09
DESPESAS TRIBUTARIAS	152.844,08	152.844,08	152.844,08	152.844,08
DESPESAS FINANCEIRAS	727,55	759,55	793,10	826,65
OUTRAS DESPESAS	14.552,38	14.552,38	14.552,38	14.552,38
OUTRAS DESPESAS	14.552,38	14.552,38	14.552,38	14.552,38

Junho a setembro/2025:



Descrição Conta	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	- 12.936.241,58	- 17.684.744,65	- 17.938.381,71	-
RECEITAS OPERACIONAIS	- 12.936.241,58	- 17.684.744,65	- 17.938.381,71	-
RECEITA BRUTA	- 12.936.241,58	- 17.684.744,65	- 17.938.381,71	-
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS AGRICOLAS	- 12.597.724,19	- 14.718.797,29	- 14.923.771,44	-
VENDA DE BOVINOS	- 338.517,39	- 2.965.947,36	- 3.014.610,27	-
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	9.083.941,93	11.563.798,48	13.387.802,38	-
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3.271.627,58	5.016.400,36	6.344.212,24	-
CUSTO DOS PRODUTOS AGRICOLAS VENDIDOS	3.271.627,58	5.016.400,36	6.344.212,24	-
COMPRA DE BOVINOS	3.271.627,58	5.016.400,36	6.344.212,24	-
CUSTOS DE PRODUCAO	2.947.036,12	3.332.053,69	3.358.592,52	-
CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO	2.947.036,12	3.331.753,69	3.358.067,52	-
CUSTOS COM PESSOAL	42.563,94	42.563,94	49.637,18	-
SEMENTES	716.990,11	1.037.765,11	1.037.765,11	-
FERTILIZANTES	363.150,77	363.150,77	363.612,97	-
DEFENSIVOS	1.705.502,74	1.705.502,74	1.705.502,74	-
SAIS MINERAIS/ RAÇÕES	118.828,56	182.771,13	201.549,52	-
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO	-	300,00	525,00	-
CUSTOS OPERACIONAIS	-	300,00	525,00	-
DESPESAS	2.865.278,23	3.215.344,43	3.684.997,62	-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.850.725,85	3.200.792,05	3.670.445,24	-
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	2.697.021,57	3.046.295,11	3.514.293,45	-
DESPESAS TRIBUTARIAS	152.844,08	152.844,08	152.844,08	-
DESPESAS FINANCEIRAS	860,20	1.652,86	3.307,71	-
OUTRAS DESPESAS	14.552,38	14.552,38	14.552,38	-
OUTRAS DESPESAS	14.552,38	14.552,38	14.552,38	-

Com base nos balancetes contábeis apresentados, foram analisadas as contas de resultado relativas ao período de fevereiro a setembro de 2025, compreendendo receitas, custos e despesas. Ressalta-se que no mês de setembro/2025 foi apresentado o balancete com os saldos das contas de resultado zeradas.

a) RECEITA

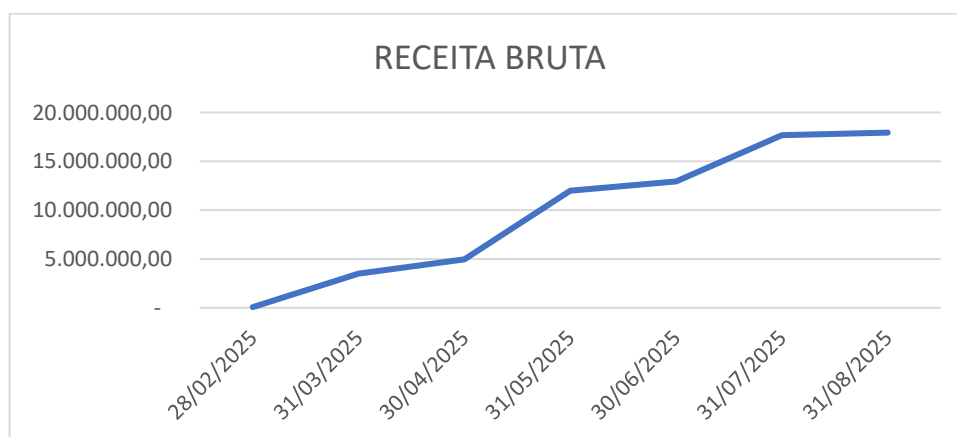


As receitas operacionais apresentaram crescimento significativo ao longo do período analisado, passando de R\$ 69.804,59 (sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em fevereiro/2025 para R\$ 17.938.381,71 (dezesete milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) em agosto/2025, evidenciando aumento relevante do faturamento no exercício.

A receita decorre, majoritariamente, da venda de produtos agrícolas, que evoluiu de R\$ 69.804,59 (sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em fevereiro/2025 para R\$ 14.923.771,44 (quatorze milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) em agosto/2025, bem como da venda de bovinos, cujo montante acumulado atingiu R\$ 3.014.610,27 (três milhões, quatorze mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos) em agosto/2025, com maior concentração a partir de julho/2025.

No mês de setembro/2025, os saldos das contas de receita encontram-se zerados em razão do encerramento contábil das contas de resultado, não sendo possível aferir a receita mensal isoladamente nesse período.

Segue abaixo um gráfico com a evolução da receita no período:



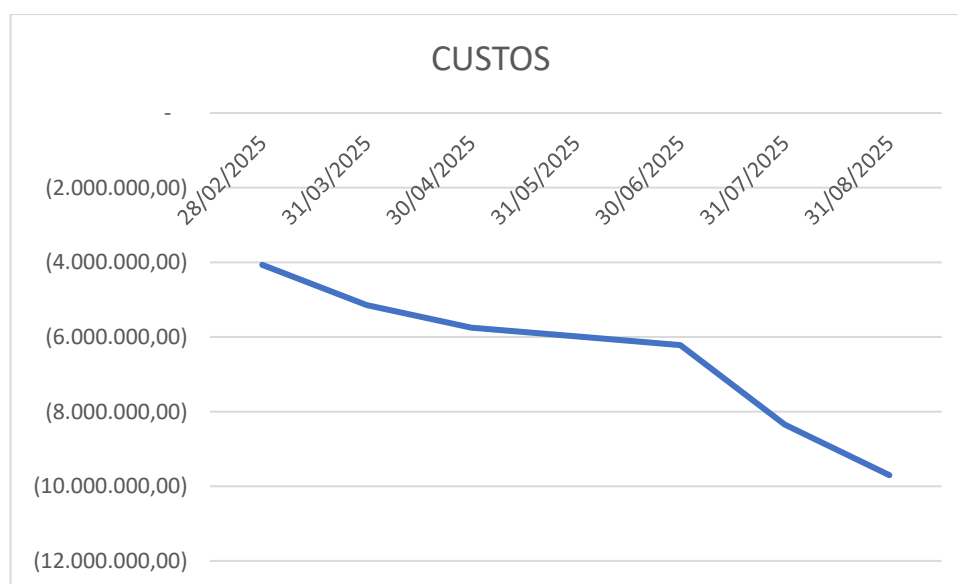


b) CUSTO

Os custos dos produtos vendidos acompanharam o aumento da atividade operacional, evoluindo de R\$1.701.732,03 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos) em fevereiro/2025 para R\$6.344.212,24 (seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos) em agosto/2025, sendo integralmente vinculados à compra de bovinos.

Os custos de produção também apresentaram crescimento progressivo, passando de R\$2.365.521,20 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) em fevereiro/2025 para R\$ 3.358.592,52 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) em agosto/2025, compostos principalmente por defensivos, sementes, fertilizantes, custos com pessoal e insumos agropecuários.

Em setembro/2025, as contas de custos foram encerradas e zeradas, razão pela qual não há saldos apresentados para o referido mês.



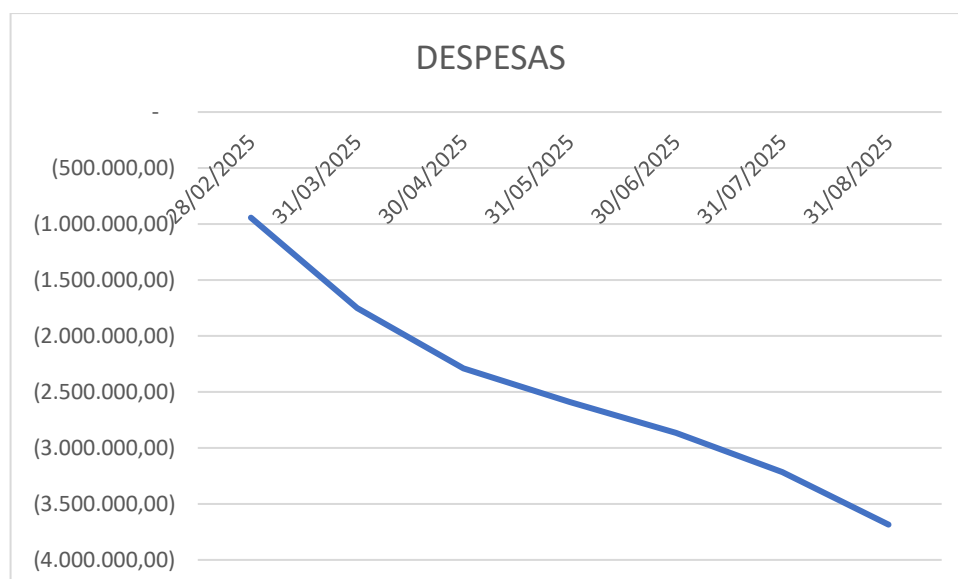


c) DESPESAS

As despesas totais apresentaram trajetória crescente ao longo do período, passando de R\$943.392,99 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) em fevereiro/2025 para R\$ 3.684.997,62 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) em agosto/2025, com predominância das despesas operacionais, especialmente as despesas gerais e administrativas.

As despesas tributárias mantiveram-se constantes no valor mensal de R\$152.844,08 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), enquanto as despesas financeiras e outras despesas apresentaram valores menos expressivos, porém recorrentes.

No mês de setembro/2025, os saldos das contas de despesas encontram-se zerados em decorrência do encerramento das contas de resultado, não refletindo, portanto, ausência de gastos no período.





d) RESULTADO DO PERÍODO

Considerando a evolução das receitas, custos e despesas entre fevereiro e agosto de 2025, verifica-se que os custos e despesas superaram a geração de receita, resultando em resultado operacional negativo no período analisado.

Ressalta-se que em setembro/2025 não foi possível apurar o resultado mensal, tendo em vista que as contas de resultado foram zeradas por procedimento contábil de encerramento, o que impede a análise isolada do desempenho econômico daquele mês.

Diante disso, recomenda-se que, para os próximos relatórios, a Recuperanda:

- Evidencie de forma segregada os resultados mensais antes do encerramento;
- Mantenha memória de cálculo do resultado do período;
- Reforce o controle gerencial das receitas, custos e despesas, visando à melhoria do desempenho operacional.

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Índice	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025
Índice de Liquidez Corrente	0,03	0,06	0,06	0,15	0,14	0,18	0,14	0,09
Índice de Liquidez Seca	0,03	0,06	0,06	0,15	0,14	0,18	0,14	0,09
Índice de Liquidez Geral	0,44	0,46	0,47	0,55	0,55	0,59	0,55	0,50
Índice de Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01
Índice de Endividamento	2,29	2,17	2,15	1,81	1,80	1,70	1,81	1,99
Índice de Rentabilidade (Margem Lucro)	1%	103%	161%	-351%	-336%	-289%	-394%	-

• Índice de Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apresentou valores significativamente inferiores a 1,0 ao longo de todo o período analisado, variando de 0,03 em fevereiro/2025 a 0,18 em julho/2025, com posterior redução para 0,09 em setembro/2025. Esses números indicam que os ativos circulantes não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

• Índice de Liquidez Seca

O índice de liquidez seca manteve-se inferior a 1,0 durante todo o período analisado, acompanhando o comportamento da liquidez corrente. Esses resultados indicam que, mesmo desconsiderando os estoques, os ativos de maior liquidez não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

• Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral apresentou valores inferiores a 1,0 ao longo de todo o período, variando entre 0,44 e 0,59. Esses números indicam que os ativos totais não são suficientes para cobrir o conjunto das obrigações de curto e longo prazo.

• Índice de Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata permaneceu em níveis reduzidos durante todo o período analisado, variando entre 0,00 e 0,01. Esses resultados indicam que os



recursos disponíveis em caixa e equivalentes são limitados para a cobertura imediata das obrigações de curto prazo.

- **Índice de Endividamento**

O índice de endividamento apresentou variação ao longo do período, situando-se entre 1,70 e 2,29. Esses valores indicam que o passivo total supera o ativo total, refletindo maior participação de capital de terceiros na estrutura financeira da empresa.

- **Índice de Rentabilidade (Margem de Lucro)**

A margem de lucro apresentou elevada volatilidade ao longo do período analisado. Após resultados positivos em março (103%) e abril (161%), o índice passou a registrar margens fortemente negativas entre maio e agosto, atingindo -394% em agosto/2025, o que indica que os prejuízos superaram significativamente as receitas nesses meses. O comportamento observado evidencia instabilidade operacional e reforça a necessidade de revisão da estrutura de custos, despesas e estratégias de geração de receitas.

6. DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF)

Conforme demonstrado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) – Exercício 2025, Ano-Calendário 2024, entregue em atraso e disponibilizada pelo produtor rural, apurou-se que, no exercício de 2024, as atividades rurais apresentaram os seguintes resultados:

- Receitas totais: R\$ 17.009.957,29
- Despesas de custeio e investimento: R\$ 80.204.749,98
- **Resultado: Prejuízo de R\$ 63.194.792,69**



NOME: WANDER JOSE JUNQUEIRA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 624.455.291-15	EXERCÍCIO 2025
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	100,00	1	FAZENDA TRES PONTES LUGAR DENOMINADO LOBO, JATAI - GO	358,2	6.527.931-0

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	1.729.735,39
Fevereiro	124.272,80	3.091.221,37
Março	51.085,60	5.410.345,40
Abril	97.976,00	20.000.088,68
Mai	289.053,11	13.214.216,88
Junho	0,00	2.063.979,11
Julho	8.121.738,01	10.041.046,94
Agosto	5.515.288,32	11.697.355,38
Setembro	1.904.814,22	4.489.117,28
Outubro	273.729,23	1.057.159,80
Novembro	632.000,00	3.811.502,17
Dezembro	0,00	3.598.981,58
TOTAL	17.009.957,29	80.204.749,98

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que:

- a) O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado a partir da documentação encaminhada pelas Recuperandas, observando-se que parte das informações foi disponibilizada de forma não tempestiva, o que impactou o cronograma de análise e a consolidação de determinados dados contábeis e financeiros.
- b) A análise contábil restou parcialmente limitada pela ausência de documentação comprobatória e conciliações para diversas contas patrimoniais e de resultado, incluindo caixa e bancos, fornecedores, estoques, imobilizado e empréstimos, o que impede a validação integral dos saldos registrados nos balancetes apresentados.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



- c) No que se refere às contas bancárias, verificou-se que nem todos os extratos das instituições financeiras com relacionamento ativo, conforme identificado no Relatório de Contas e Relacionamentos do BACEN, foram disponibilizados, impossibilitando a conciliação completa das movimentações financeiras do período analisado.
- d) Quanto ao ativo imobilizado, embora tenha havido o reconhecimento contábil de saldo relevante no Ativo Não Circulante, parte expressiva desse montante permanece pendente de validação técnica, em razão da ausência de relação conciliada e documentação comprobatória suficiente que permita confirmar integralmente a existência, titularidade e mensuração dos bens registrados.
- e) As demais contas do ativo, especialmente contas a receber e estoques, carecem de documentação suporte e conciliação adequada, bem como de correta classificação contábil, o que compromete a análise mais precisa da liquidez e da situação patrimonial das Recuperandas.
- f) Em relação ao passivo, destacam-se limitações na validação dos saldos de fornecedores e empréstimos, diante da ausência de composição financeira detalhada e de conciliações entre os registros contábeis e a relação de credores apresentada nos autos, indicando a necessidade de maior alinhamento entre as informações contábeis e processuais.
- g) Diante do exposto, recomenda-se que as Recuperandas aprimorem os controles contábeis, financeiros e gerenciais, com especial atenção à conciliação de saldos, à organização da documentação suporte, à correta classificação contábil e à disponibilização tempestiva das informações, de modo a conferir maior



confiabilidade às demonstrações apresentadas e subsidiar o adequado acompanhamento do processo de recuperação judicial.

O atendimento a essas recomendações contribuirá para maior transparência das informações, permitindo melhor avaliação da evolução econômico-financeira das Recuperandas no curso do processo.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

VW ADVOGADOS

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 02/02/2026 18:34:39